



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CAMPUS PASSO FUNDO**

**EDITAL 016/2019**

Dispõe sobre a abertura de processo seletivo para ingresso em regime especial em disciplinas do Curso Superior em Engenharia Mecânica do IFSUL - Campus Passo Fundo.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense (IFSul), Campus Passo Fundo, no uso de suas atribuições, faz saber que está aberto o processo seletivo para ingresso de portadores de diploma de Engenheiro(a) Mecânico(a), interessados em cursar disciplinas como aluno(a) especial no Curso Superior em Engenharia Mecânica do IFSul, campus Passo Fundo, conforme regulamenta a Organização Didática da Educação Básica, Profissional e Superior de Graduação do Instituto Federal.

## **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 A realização do processo seletivo está a cargo do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSul Câmpus Passo Fundo, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.
- 1.2 O Edital será divulgado no Campus e publicado no site <http://passofundo.ifsul.edu.br/>, no menu **Editais**.
- 1.3 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.
  - a) Para participar deste edital, o candidato deverá ser egresso do Curso de Engenharia Mecânica.
- 1.4 O resultado deste processo seletivo será válido exclusivamente para o preenchimento das vagas oferecidas no segundo semestre de 2019.

## **2 INSCRIÇÕES**

- 2.1 As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas no período de 30 de agosto de 2019 à 02 de setembro de 2019, das 9h às 21h, devendo ser realizadas de forma presencial ou enviando os documentos abaixo para o e-mail [corac@passofundo.ifsul.edu.br](mailto:corac@passofundo.ifsul.edu.br).
- 2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a) Fichê de inscrição, o qual será preenchido no ato da inscrição (em anexo);
  - b) Diploma ou documento que ateste a colação de grau no Curso de Engenharia Mecânica;
  - c) Histórico escolar ou documento equivalente que, contemple a carga horária cursada, bem como o desempenho do estudante – original e assinado.
- 2.2.1 Alunos egressos do IFSul Câmpus Passo Fundo, deverão enviar apenas a ficha de inscrição (em anexo).

2.3 As inscrições deverão ser realizadas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos localizada no Câmpus Passo Fundo do Instituto Federal Sul-rio-grandense, situado na Estrada Perimetral Leste, 150, em Passo Fundo - RS.

2.3.1 No caso de estudantes maiores de idade, a inscrição deverá ser efetuada pelo próprio candidato.

2.3.2 No caso de estudantes menores de idade, a inscrição poderá ser feita pelo próprio candidato, desde que acompanhado do pai, da mãe ou do representante legal; ou pelo pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto.

2.4 Não será aceito o envio da documentação por fac-símile, e-mail ou qualquer outra forma diferente das descritas neste edital.

2.5 A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

2.6 Em caso de falsidade das informações declaradas, o candidato terá sua inscrição no processo seletivo ou sua matrícula cancelada a qualquer tempo, além de outras implicações legais.

2.7 Terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste Edital.

### **3 PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

3.1 O processo de seleção e classificação dos candidatos será realizado através dos seguintes critérios:

- Menor tempo decorrido desde a conclusão do curso de Engenharia Mecânica na instituição de origem até a data do presente edital;
- Maior média de notas das disciplinas cursadas no curso de origem.

3.2 Em caso de empate, o desempate dar-se-á pela seleção do candidato com maior idade.

3.3 Somente serão analisadas as disciplinas que integram o currículo pleno do curso do qual o estudante é egresso.

3.4 A seleção será realizada pela Coordenação de Curso, sendo consultado o Colegiado do Curso quando necessário.

3.5 Os candidatos selecionados e não classificados farão parte de uma lista de espera válida exclusivamente para o período especificado no item 1.4 desse edital.

### **4. DAS DISCIPLINAS EM REGIME ESPECIAL, DIAS E NÚMERO DE VAGAS**

4.1 Para realizar a inscrição na disciplina em regime especial, o candidato deverá observar a existência de vagas, conforme especificado na tabela a seguir:

Disciplina	Hora/Aula	Hora/Relógio	Dias da Semana	Vagas
Fundamentos de Geração de Vapor	80 h/a	60 h/r	Sextas-feiras à noite Sábados pela manhã e à tarde	15
Refrigeração e Ar Condicionado	40 h/a	30 h/r	Sextas-feiras à noite Sábados pela manhã e à tarde	15
Motores de Combustão Interna	40 h/a	30 h/r	Sextas-feiras à noite	04



4.2 A critério da coordenação do curso, ouvido o Colegiado do curso, poderão ser criadas novas vagas até o fim do período de matrículas constante no item 5 desse edital.

### 3 DO CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>	<b>Local</b>
Inscrição	30/08 a 02/09	CORAC- Câmpus Passo Fundo
Análise e seleção	03/09	Câmpus Passo Fundo
Resultado parcial	04/09	Site <a href="http://www.passofundo.ifsul.edu.br">www.passofundo.ifsul.edu.br</a> Opção Editais
Recursos	05/09	CORAC- Câmpus Passo Fundo
Resultado final	06/09	Site <a href="http://www.passofundo.ifsul.edu.br">www.passofundo.ifsul.edu.br</a> Opção Editais
Matrícula	09 a 13/09	CORAC- Câmpus Passo Fundo

5.1 Se houver necessidade de outras chamadas para preenchimento de vagas remanescentes, elas serão divulgadas exclusivamente pelo site <http://passofundo.ifsul.edu.br/> no menu **Editais**.

5.2 Em hipótese alguma o resultado será informado por telefone.

5.3 É responsabilidade do candidato manter-se informado sobre as possíveis chamadas extras de classificação.

### 4 MATRÍCULAS

6.1 A convocação para a matrícula dos candidatos classificados dar-se-á conforme o número de vagas disponíveis.

6.2 As matrículas serão realizadas conforme cronograma do item 5, no setor de Registros Acadêmicos do Campus Passo Fundo.

6.3 Para a matrícula será utilizada a documentação já existente no Setor de Registros Acadêmicos. Caso falte algum documento o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, **no prazo de dois dias úteis** após a matrícula.

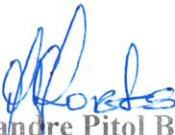
6.4 O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado para tal ou não apresentar a documentação exigida no tempo previsto nesse edital perderá a vaga.

### 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 A Direção-Geral do Campus Passo Fundo fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais sobre o presente Edital.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do Campus Passo Fundo.

Passo Fundo, 29 de agosto de 2019.

  
**Alexandre Pitol Boeira**  
 Diretor-Geral do Câmpus Passo Fundo  
 do Instituto Federal Sul-rio-grandense

Dra. Maria Carolina Fortes  
 Chefe do Dep. de Ensino, Pesquisa e Extensão  
 IFSul - Câmpus Passo Fundo

**ANEXO – Edital 016/2019**

**CORAC – Coordenadoria de Registros Acadêmico - 054-3311-2916**

**FICHA de INSCRIÇÃO – Encaminhar para : corac@passofundo.ifsul.edu.br**

**Processo Seletivo – EDITAL Nº 016/2019 - Ingresso em Regime Especial em Disciplinas do Curso Superior de ENGENHARIA MECÂNICA**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**Endereço Residencial:** \_\_\_\_\_

**Nº:** \_\_\_\_\_ **Complemento:** \_\_\_\_\_ **Bairro:** \_\_\_\_\_

**CEP:** \_\_\_\_\_ **Cidade:** \_\_\_\_\_

**Tel. Residencial:** \_\_\_\_\_ **Tel. Comercial:** \_\_\_\_\_ **Tel. Cel.:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Documentos a serem entregues:**

- Diploma ou documento que ateste a colação de grau no Curso de Engenharia Mecânica.
- Histórico Escolar ou documento equivalente que contemple a carga horária cursada, bem como o desempenho do estudante – original e assinado.

**Disciplinas inscritas:**

- ( ) Fundamentos de Geração de Vapor – 80h
- ( ) Refrigeração e Ar Condicionado – 40h
- ( ) Motores de Combustão Interna - 40h

Passo Fundo, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor